



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 275/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, Centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MADEIREIRA BRAUNA LTDA.-ME** inscrita no CNPJ nº 04.727.577/0001-50, estabelecida à Estrada de Monte Verde n/nº KM 01, bairro da Paciencia, no município de Camanducaia/MG, CEP Nº 37.650-000, neste ato representada pelo Sr. Odair José Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.497.836-XX e Carteira de Identidade nº X.719.XXX SSP/MG, neste ato simplesmente denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 156/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 056/2024 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:

Este termo tem por objeto o incremento de 25% do item 08 desta ata de registro de preço, conforme quadro abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	QDE LICITADA	QDE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Madeira de Eucalipto TRATADO em autoclave com CCA, com medidas entre 20 a 25cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos.	M. linear	100	25	R\$ 119,74	R\$ 2.993,50

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ARP 275/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de inteiro teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

MADEIREIRA BRAUNA LTDA.-ME – CONTRATADA

Odair José Ferreira

CNPJ nº 04.727.577/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE RP N.º 275/2023

Processo Licitatório n.º 156/2023 - Pregão Eletrônico RP n.º 056/2023

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
MADEIREIRA BRAUNA LTDA.-ME**

OBJETO: Este termo tem por objeto o termo aditivo da ARP 275/2023, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e reequilíbrio econômico-financeiro, com a aplicação do índice previsto em Edital – IPCA-E/IBGE no período.

DO INCREMENTO:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	QDE LICITADA	QDE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Madeira de Eucalipto TRATADO em autoclave com CCA, com medidas entre 20 a 25cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos.	M. linear	100	25	R\$ 119,74	R\$ 2.993,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: **26/10/2025**

Vigência: **26/10/2026**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.
Em 05/05/2025*

*José Renato Reis Fonseca
Setor de Licitações*